

regularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994,

**RESOLVE:**

I - REDESIGNAR os servidores CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instaurada pela Portaria nº 0139/2022-MP/SUB-TA, de 17/3/2022, publicada no D.O.E. de 18/3/2022, republicada por incorreção no D.O.E. de 29/3/2022.

II - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

III - CONVALIDAR todos os atos já realizados pela Comissão.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.  
Belém, 04 de novembro de 2022.

**UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa  
**Protocolo: 872884**

**PORTARIA Nº 6428/2022-MP/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais; Considerando que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme prececiona o art. 24 do Código de Processo Penal; Considerando o Inquérito Policial de nº 0816989-13.2021.8.14.0401,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Dr. Milton Luis Lobo de Menezes, Promotor de Justiça, titular do 9º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, para, nos autos do Inquérito Policial nº 0816989-13.2021.8.14.0401, proceder como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, adotando as medidas cabíveis, com pedido de diligências ou, inclusive, com a propositura da persecutio criminis, caso entenda já existirem elementos para tal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de novembro de 2022.

**CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 872891**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 028861-003/2022-MP/1ªPJ/DCF/DH**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dra. PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAUJO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 028861-003/2022-MP/1ªPJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº19/2022

Data da Instauração: 04/10/2022

Objeto: acompanhar as providências a serem adotadas pela Direção da EEEFM Prof. Camilo Salgado, para regularizar o seu Conselho Escolar.

Promotora de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS

**Promotora de Justiça: Patrícia de Fátima de Carvalho Araújo.**

**Protocolo: 872882**

**PORTARIA Nº 0822/2022-MP/SUB-TA**

**A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA**, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

**RESOLVE:**

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

ALICE DO SOCORRO DO NASCIMENTO BAHIA - Período: 17 a 20/10/2022 - GEDOC nº 148877/2022

FRANCISCO SALES LEÃO CORDOVIL - Período: 19 a 21/10/2022 - GEDOC nº 149148/2022

JOSE MARCO ANTONIO CARDOSO MILEO - Período: 19/10/2022 - GEDOC nº 148634/2022

MAISA GABY MUTRAN RUSSO BENDELAK - Período: 20 a 21/10/2022 - GEDOC nº 148616/2022

MARIA ANGELICA PAULA DE FREITAS DE SOUZA - Período: 20/10/2022 - GEDOC nº 148902/2022

MARIA DE FATIMA DA CRUZ CRESCENTE - Período: 21 a 25/10/2022 - GEDOC nº 149399/2022

MARCIA BETHANIA DE ALBUQUERQUE VINAGRE - Período: 18 a 21/10/2022 - GEDOC nº 148673/2022

MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS - Período: 17 a 18/10/2022 - GEDOC nº 149049/2022

MARILZE RIBEIRO BITAR - Período: 19/10/2022 - GEDOC nº 148884/2022

MARILZE RIBEIRO BITAR - Período: 24 a 26/10/2022 - GEDOC nº 149645/2022

RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS - Período: 20/10/2022 - GEDOC nº 148632/2022

RAÍSSA RENEE DE OLIVEIRA JIMENEZ - Período: 04/10/2022 - GEDOC nº 149066/2022

RUTH BARROS CAMPOS - Período: 26/10 a 09/11/2022 - GEDOC nº 150018/2022

SILVIA REGINA LEO DE OLIVEIRA - Período: 17/10 a 21/10/2022 - GEDOC nº 149518/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.  
Belém-Pa, 03 de novembro de 2022.

**UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 0823/2022-MP/SUB-TA**

**A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA**, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora abaixo discriminada licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

•ROSIVANE DE SOUZA MENDES - Período: 25/07/2022 a 20/01/2023 - GEDOC nº 135689/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.  
Belém, 03 de novembro de 2022.

**UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa  
**Protocolo: 872922**

**PORTARIA Nº 0820/2022-MP/SUB-TA**

**A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA**, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

**RESOLVE:**

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

ANDREIA CALDAS DOS SANTOS - Período: 19 a 21/10/2022 - GEDOC nº 149182/2022

CLAUDINETE LOBATO MONTEIRO - Período: 03 a 07/10/2022 - GEDOC nº 148996/2022

LARISSA DA SILVA LEMOS - Período: 20/10/2022 - GEDOC nº 149113/2022

SILVIA MENDONCA TEIXEIRA - Período: 21/10/2022 - GEDOC nº 149013/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.  
Belém-Pa, 03 de novembro de 2022.

**UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 0825/2022-MP/SUB-TA**

**A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA**, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

**RESOLVE:**

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

ALEXANDRE MOTA RODRIGUES - Período: 25/10/2022 - GEDOC nº 149382/2022

ARY ORLANDO SOUZA DE OLIVEIRA - Período: 19/10/2022 - GEDOC nº 150070/2022

EDMILSON CARVALHO DE MORAES - Período: 27/10/2022 - GEDOC nº 149841/2022

HERESSON JOAO PAMPOLHA DE SIQUEIRA MENDES - Período: 25 a 27/10/2022 - GEDOC nº 149374/2022

MAYLOR COSTA LEDO - Período: 25/10/2022 - GEDOC nº 149473/2022

NESTOR ORLANDO MILEO FILHO - Período: 27 a 28/10/2022 - GEDOC nº 149629/2022

PAULO JOSE ANDRADE DE LIMA - Período: 25 a 26/10/2022 - GEDOC nº 149702/2022

ZOENIO NUNES GARCIA - Período: 27/10/2022 - GEDOC nº 149778/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.  
Belém/PA, 03 de novembro de 2022.

**UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa  
**Protocolo: 872918**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 34/2022/10ª PJ DE MARABÁ**

**A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ** torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000188-950/2022, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópoles do Incra, Marabá-PA. PORTARIA N.º 34/2022/10ª PJ de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º 000188-950/2022

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar e acompanhar situação envolvendo falta de transporte escolar na zona rural de Marabá.

Marabá/PA, 04 de novembro de 2022.

**JANE CLEIDE SILVA SOUZA**

Promotora de Justiça

Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

**Protocolo: 873025**

**EXTRATO DE ARQUIVAMENTO****Nº 01/2022-MP/3ªPJI DE NOTÍCIA DE FATO**

**O Promotor de Justiça Dr. Ítalo Costa Dias**, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Infância, Juventude, Família, Idoso e PcD de Itaituba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 8º, § 5º da Resolução nº 007/2019 - CPJ/MPPA e art. 4º, inciso I da Resolução 174 do CNMP, comunica a DECISÃO DE ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato sob SIMP 000585-922/2022, instaurada com a finalidade de garantir a gratuidade no transporte intermunicipal a quem tem direito de passe livre. Caso queira, poderá recorrer do referido arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação, nos termos do artigo 8º, §6º, da Resolução 007/2019-CPJ, de 06 de junho de 2019.

Itaituba, 24 de agosto de 2022

**ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça Titular**

**Protocolo: 872962**